

INDICAÇÃO Nº 392/15

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Diretor Municipal de Trânsito estudar a possibilidade de colocar placa de sinalização velocidade máxima 40km, faixa de pedestre e pintura divisória de solo da Rua Tetsushi Haga, no trecho compreendido da Av. Rio Branco até o Campus II da FAI.

A presente medida se faz necessária, pois o referido local é muito perigoso em razão do grande movimento de veículos e pedestres.

Plenário Vereador José Ikeda,
31 de agosto de 2015.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora